



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/2

Mural Eletrônico – 2016-041.doc – 05/04/2016

---

---

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

#### PORTARIA nº 0088/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar Grupo de Trabalho** para **elaborar**, no prazo de 60 (sessenta) dias, **estudo acerca da Instrução Normativa 39/2016 do TST**, que dispõe sobre as normas do novo Código de Processo Civil (CPC) aplicáveis e inaplicáveis ao processo do trabalho, e **nomear** para sua composição os advogados **ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, OAB/BA 16815; LARA RAFAELLE PINHO SOARES, OAB/BA 31313; FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, OAB/BA 11279; JORGE LIMA SANTANA, OAB/BA 546 B; FLÁVIO CUMMING DA SILVA, OAB/BA 18458; e ELIEL DE JESUS TEIXEIRA, OAB/BA 12514.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 05 de abril de 2016.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---

#### PORTARIA nº 0089/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** os advogados **PAULO CONCEIÇÃO BRITO, OAB/BA 36191; MAÍRA SANTANA VIDA, OAB/BA nº 33.243;** e como membro **colaborador** a advogada **LAILANA REIS SANTANA, OAB/BA 43427.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de março de 2016.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 2/2

Mural Eletrônico – 2016-041.doc – 05/04/2016

---

---

## CONSELHO PLENO

---

### COMUNICADO Nº 001/2016-CP

De ordem da eminente Revisora, Conselheira Andréa Marques comunico as partes interessadas J.S.S. e ao seu Patrono, Dr. Carlos Amado Flores Campos, que o Processo 17.112/2013, em virtude da ausência justificada da Relatora, Conselheira Daniela Borges e da complexidade da matéria que necessitará de amplo debate e esclarecimentos por parte da mesma, após leitura do voto divergente, o referido processo foi retirado da pauta designada para o dia 07/04/2016.

Salvador, 05 de abril 2016

Secretaria do Conselho Pleno

---

### COMUNICADO Nº 002/2016-CP

De ordem do eminente Relator, Conselheiro Marcos Sampaio comunico a parte interessada, Dr. João Carlos Sambuc, que o Processo de Desagravo 008/2016, foi retirado da pauta designada para o dia 07/04/2016.

Salvador, 05 de abril 2016

Secretaria do Conselho Pleno